



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Luiz Catelan, nº 100 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES.
Tel/Fax: (27) 3724-2952 - CNPJ. 14.945.650/0001-14
E-mail: semusa@marilandia.es.gov.br

RELATORIO ANUAL DE GESTÃO

2022

Marilândia-ES
MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	04
2	ANÁLISE SITUACIONAL	04
2.1	Dados Geográficos e Demográficos	04
2.2	Dados Socioeconômicos	07
2.3	Estrutura do Sistema de Saúde	07
2.4	Recursos Financeiros	12
2.5	Gestão do Trabalho	13
2.6	Vigilância em Saúde – Situação Epidemiológica do COVID-19 no município de Marilândia no ano de 2021	14
2.7	SAMU	15
3	NÚMEROS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO EM 2022.	15

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

População estimada para 2021 (IBGE): 13.091

Extensão Territorial: 327,642 km²

Densidade Demográfica: 35,94 hab/km²

Fundação: 15 de maio de 1980

Gentílico: marilandense

Municípios limítrofes: Colatina, Linhares e Governador Lindenberg

Prefeito Municipal: Augusto Astori Ferreira

Endereço da Prefeitura Municipal: Rua Angela Savergnini, 93, Centro - Marilândia-ES, CEP. 29.725-000

Telefone: (27) 3724-2950

Site: <http://www.marilandia.es.gov.br>

Secretária Municipal de Saúde: Giseli Rosalino Dias Tozzi

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Luiz Catelan, 100, Centro – Marilândia-ES CEP. 29.725-000

Telefone: (27) 3724-2952

E-mail: semusa@marilandia.es.gov.br

Região de Saúde: Central-Norte

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS (Plano Anual de Saúde) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Dessa forma, o Relatório Anual de Gestão terá por objetivo informar as ações e serviços ofertados à população de Marilândia no ano de 2022.

Com ele poderemos fazer uma análise acerca do trabalho realizado, avaliar o impacto às necessidades da população e reavaliar ações e serviços, caso necessário.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 Dados Geográficos e Demográficos

Marilândia é um município da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo, emancipado em 15 de maio de 1980, localizado a uma distância de 150 km da capital Vitória e a 26 Km de Colatina (município sede da região de saúde), cortado pelas rodovias ES 248 e ES 356.

Caracteriza-se por seu traço cultural italiano mantendo vivas as tradições. A população estimada para 2020 segundo o IBGE é de 12.963 habitantes e densidade demográfica (2010) é de 35,94 hab/km², com um total de 33 comunidades.

A topografia da cidade varia de ondulada para montanhosa, com altitudes entre 40 e 900 metros com clima predominante quente úmido, típico do Vale do Rio Doce, com inverno seco e frio. A temperatura média é de 26°C e a maior ocorrência de chuvas é registrada entre outubro a março.

A base econômica do município continua sendo a agricultura, majoritariamente com o cultivo do café conilon. Há também o destaque da indústria têxtil.

O Município de Marilândia faz parte da região Doce Pontões Capixabas que foi criada em 2005 com o intuito de promover uma gestão de estímulo ao desenvolvimento do Turismo numa perspectiva sustentável e de cooperação.

No tocante às crianças, o perfil demográfico apontou um decréscimo desta faixa etária, passando de 171 nascidos vivos no ano de 2019 para 122 em 2022.

A tabela abaixo apresenta a mortalidade por causa, no ano de 2022:

CAUSA	TOTAL
Tuberculose miliar	01
Doença pelo HIV	01
Doenças por vírus	01
Neoplasias	13
Diabetes mellitus insulino-dependente	01
Diabetes mellitus não insulino-dependente	01
Obesidade	01
Demência	02
Transtornos mentais devido uso de álcool	01
Doença de Alzheimer	09
Hidrocefalia	01
Hipertensão essencial	01
Doença Cardíaca hipertensiva	02
Doença renal hipertensiva	03
IAM	07
Doença isquêmica crônica do coração	01
cardiomiopatias	02
Insuficiência cardíaca	03
Doenças cardíacas mal definidas	02
Hemorragia intracerebral	02
Infarto cerebral	03
Sequelas de doenças cerebrovasculares	02
Aneurisma e dissecção de aorta	02
Pneumonia bacteriana NCOP	03
Pneumonias por microrganismos NE	06
Otras DPOC	03
Úlcera gástrica	01
Peritonite	01
Fibrose e cirros hepática	02
Colelitíase	01
Pancreatite aguda	01
Insuficiência renal aguda	03
Insuficiência renal crônica	01
Insuficiência renal NE	02
Outros transtornos do trato urinário	02

Acidentes automobilísticos	05
Outras quedas no mesmo nível	02
Outras causas	16
TOTAL	114

Fonte: SIM/TABNET

2.2 Dados Socioeconômicos

O município apresenta, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IDHM – 2010 de 0,696 e PIB per capita de R\$ 20.678,32 (2018).

A geração de empregos no município é pequena, a classe social mais carente trabalha na lavoura, ou como empregadas domésticas, serventes de pedreiros, ajudantes de oficinas de móveis, cerâmicas, etc. A classe média, em sua maioria, são professores, bancários, funcionários públicos, proprietários de pequenos comércios, bares e pequenos proprietários de terras. A classe alta é constituída, basicamente, de grandes proprietários de terra.

2.3 Estrutura do Sistema de Saúde

A rede assistencial é basicamente composta por 01 (uma) Policlínica, com serviços de exames de imagem (radiografia e ultrassonografia) e especialidades médicas. Acoplado a esta estrutura temos 01 (um) Pronto Atendimento Municipal que presta atendimento às urgências básicas.

O município ainda conta 04 (quatro) Unidades de Saúde da Família, 02 (dois) Posto de Saúde e 04 (quatro) pontos de apoio da saúde da família distribuídos nas comunidades do Interior.

O setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde funciona em local próprio, juntamente com a Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Ambiental e Sanitária), Centro de Especialidades, Farmácia Básica Municipal e Regulação.

Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde no município de Marilândia está estruturada com Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental, que, entre outras atribuições, atuam nas atividades de notificação e busca ativa de doenças compulsórias, surtos e agravos inusitados; investigação de casos

notificados em seu território; busca ativa de declaração de óbitos e de nascidos vivos; garantia a exames laboratoriais para o diagnóstico de doenças de notificação compulsória; monitoramento da qualidade da água para o consumo humano; coordenação e execução das ações de vacinação de rotina e especiais (campanhas e vacinações de bloqueio); vigilância epidemiológica; monitoramento da mortalidade infantil e materna; execução das ações básicas de vigilância sanitária; gestão e/ou gerência dos sistemas de informação epidemiológica, no âmbito municipal; coordenação, execução e divulgação das atividades de informação, educação e comunicação de abrangência municipal; participação no financiamento das ações de vigilância em saúde e capacitação de recursos.

No cenário atual da Pandemia da Covid-19, a Vigilância em Saúde tem sido muito atuante, não só nas notificações em tempo hábil, mas na monitorização dos casos ativos e auxílio à Estratégia de Saúde da Família.

Atenção Primária à Saúde

A Atenção Básica Municipal apresenta uma cobertura de 100% da população com uma coordenação, 06 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), todas com equipe de saúde bucal, lotadas em quatro Unidades de Saúde da Família: Sapucaia, Patrão-Mor, Central (comunidade de São Marcos) e Sede (com três equipes). O Programa de Agentes Comunitários de Saúde conta com 32 agentes comunitários de saúde distribuídos nas 06 equipes da Estratégia Saúde da Família. Todas as equipes estão com o quadro de profissionais completo.

Dispõe ainda de um Centro de Especialidades com serviço de pediatria, nutrição, fisioterapia, serviço social, psicologia e fonoaudiologia.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada do usuário do SUS e organiza todo atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades da população de forma regionalizada, contínua e sistematizada. Para que a APS exerça de fato o seu papel estratégico, a Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia acompanha e intervêm em todas as ações e fornece, de acordo com suas possibilidades, a capacitação de todos os profissionais envolvidos.

A SEMUSA mantém na Unidade de Saúde da Sede e Sapucaia o Programa Saúde na Hora, em que as equipes de saúde da família estendem suas atividades até às 19 horas, incluindo o serviço de Imunização , para que os trabalhadores possam ter acesso aos serviços de saúde.

ESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE

Unidade de Saúde da Família Jayme Passamani (comporta 03 equipes)

Equipe de Saúde da Família - **Sede I**

- N° de agentes de Saúde: 06
- N° de Famílias Cadastradas: 1.254
- N° de Pessoas Cadastradas: 3.434

Equipe de Saúde da Família - **Sede II**

- N° de agentes de Saúde: 05
- N° de Famílias Cadastradas: 1.008
- N° de Pessoas Cadastradas: 2.766

Equipe de Saúde da Família - **Sede III**

- N° de agentes de Saúde: 05
- N° de Famílias Cadastradas: 889
- N° de Pessoas Cadastradas: 2.412

Unidades de Saúde: Luiz Padovan (Sapucia) e Maximiliano Lorencini (Monte Sinai)

Equipe de Saúde da Família - **Sapucaia**

- N° de agentes de Saúde: 07
- N° de Famílias Cadastradas: 804
- N° de Pessoas Cadastradas: 2.344

Unidade Saúde da Família Patrão-Mor

Equipe de Saúde da Família – **Patrão-Mor**

- N° de agentes de Saúde: 04
- N° de Famílias Cadastradas: 454
- N° de Pessoas Cadastradas: 1.287

Unidade Saúde São Marcos

Equipe de Saúde da Família – **São Marcos**

- N° de agentes de Saúde: 05
- N° de Famílias Cadastradas: 801
- N° de Pessoas Cadastradas: 2.235

Identificação das ESF Vinculadas ao Centro de Especialidades

População	ESF	CNES
Rural	SAPUCAIA	2484641
	PATRÃO-MOR	2484625
	SÃO MARCOS	9668313
Urbana	SEDE I	6424688
	SEDE II	6424688
	SEDE III	6424688

Assistência Ambulatorial Especializada

O município possui uma Policlínica que agrega os seguintes serviços: ginecologia, odontologia (prótese dentária), fonoaudiologia, ortopedia, consulta em cirurgia geral, pequenas cirurgias, psiquiatria e neurologia.

A população também é assistida com exames de imagem (radiografia, e ultrassonografia geral e obstétrica pré agendadas. Os exames laboratoriais são ofertados de forma terceirizada com os laboratórios da iniciativa privada e credenciados ao Consórcio Intermunicipal (CIM Noroeste). Cabe ressaltar que em 2022, o serviço de radiologia foi ampliado, passando a atender a população todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriado. Quanto aos

exames laboratoriais, levamos a coleta para o interior do município a fim de facilitar o acesso do usuário.

O setor de Regulação Municipal é o ponto de atenção que liga grande parte da rede assistencial da saúde do município aos serviços de média e alta complexidade. Conforme programação pactuada e integrada a maioria das referências das especialidades são ofertadas pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina, uma vez que Marilândia pertence à Região Central Norte.

Algumas consultas, exames, cirurgias e demais serviços especializados são referenciados para os Centros Regionais de Especialidades da Grande Vitória, bem como em hospitais e clínicas dos municípios de referência credenciados pelo Sistema Único de Saúde- SUS. O município está vinculado à Rede Cuidar que fornece atendimento ambulatorial especializado e com foco no cuidado integral à saúde do paciente.

O setor conta ainda com transporte sanitário municipal para os atendimentos realizados fora do município, sendo estes da frota própria e terceirizados. Os pacientes que dependem do procedimento de hemodiálise são referenciados para Colatina/ES com garantia de seu transporte sanitário.

As ações e serviços do SUS são complementados através de Prestadores credenciados ao Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste.

Assistência Hospitalar

O município não dispõe de serviço hospitalar em seu território, sendo os casos necessários encaminhados para municípios de referência. Tais encaminhamentos podem ocorrer de forma direta, através de e-mail para o núcleo de regulação do Hospital e Maternidade Silvio Avidos, em Colatina, ES, como também pelo sistema de gestão de leitos MV soul, que referencia para outros hospitais, a depender do caso clínico e disponibilidade de vagas.

Assistência de Urgência e Emergência

O município possui um Pronto Atendimento Municipal que funciona em plantões de 24 horas, todos os dias, inclusive nos finais de semana e feriados.

O acolhimento ocorre por demanda espontânea (acesso universal), no qual é aberto um boletim de atendimento a urgência – BAU. O usuário é submetido à

avaliação médica, que prestará assistência de acordo com a necessidade do problema e da capacidade tecnológica disponível. O mesmo recebe os primeiros cuidados básicos de saúde e pode receber alta, ser referenciado para atendimento nas equipes de saúde da família, especialidades ou aos hospitais de referência conforme complexidade da urgência. O município dispõe de 05 ambulâncias de suporte básico, 01 semi intensivo e 01 UTI móvel para transferência de pacientes quando necessário.

Assistência Farmacêutica

A Farmácia Básica Municipal, localizada nas dependências da Secretaria Municipal, distribui gratuitamente medicamentos que fazem parte da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, assim como outros medicamentos que os profissionais de saúde padronizam para melhor atender às necessidades da população.

A farmácia conta com 02 profissionais farmacêuticos e 01 estagiário e 01 servidor contratado, durante toda a semana e em horário estendido (segunda a sexta, das 07:00 às 18:00h), que fazem o trabalho de dispensação e orientação individual.

Em relação à dispensação de medicamentos excepcionais (alto custo) disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde, os processos são abertos, encaminhados e, depois, distribuídos pelo próprio farmacêutico da Farmácia Básica Municipal.

Em parceria com a Secretaria Estadual o município recebe anticoncepcionais injetáveis e orais, além de insulinas.

As instalações da farmácia obedecem às normas da ANVISA e dispõe de ambiente refrigerado e sistema informatizado de estoque e distribuição de medicamentos.

A farmácia básica conta com um ponto de apoio no Pronto Atendimento municipal para a dispensação de sintomáticos e antibióticos, sob a orientação médica e do enfermeiro plantonista. Essa ação foi pensada principalmente para atender a população mais carente que não poderia arcar com os custos dessas medicações aos finais de semana e feriados.

2.4 Recursos Financeiros

As contas utilizadas para a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde - FMS dividem-se por blocos de acordo com a Portaria nº 1. 497 de 22 de junho de 2007.

Apesar de ter CNPJ próprio e ter como ordenador de despesas o gestor municipal de saúde, o FMS foi organizado de forma conjunta utilizando a Secretaria Municipal de Finanças para execução de suas funções.

O cálculo do percentual de receitas próprias aplicada em saúde em Marilândia em 2021 é apresentado pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, tendo o município cumprido a Emenda Constitucional 29, investindo 23,30% da receita própria em saúde no terceiro quadrimestre de 2022, resultado superior ao preconizado que é de 15%.

O Fundo Nacional de Saúde - FNS realiza repasses de recursos de forma regular ao município de Marilândia. As transferências são realizadas por blocos de financiamentos, divididos em Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Investimento, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS. Em sua maioria, as transferências acontecem mensalmente.

As prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde, bem como dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população, foram apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde e em sessões de audiência pública na Câmara Municipal (art. 41, da LC 141/2012).

Nos parágrafos 1º e 2º do artigo 36, da Lei 8.080/90 são definidos a aplicabilidades dos planos de saúde e o financiamento das iniciativas dele resultantes. O primeiro estabelece que “Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária”. Já o segundo veta a “transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde”, salvo em situações emergenciais ou de calamidade pública.

De acordo com a portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e a nota técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS, que dispõem sobre os Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil (2020), o município

tem acompanhado os índices e produções com o auxílio do RG cidadão, programa adotado para prontuário eletrônico, BAU, farmácia, estoque e afins, visando garantir que os números preconizados sejam alcançados.

2.5 Gestão do Trabalho

O Município conta com um único setor pessoal que atente todo o quadro de funcionários. Os serviços em saúde ofertados pela Gestão Municipal movimentam no município contam de forma direta com 203 (duzentos e três) servidores, sendo todos esses municipais. Além desses, o município possui 02 médicos do ICEPI, 02 médicos do Programa Médicos pelo Brasil e 02 médicos do Programa Mais Médicos. Os médicos plantonistas são pagos através do CIM Noroeste.

Os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias tiveram suas contratações regularizadas com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o que garante direitos como carteira de trabalho assinada, pagamento do FGTS e outros. A partir de 2022, a remuneração passou de R\$ 1.714,86 para R\$ 2.424,00, um aumento de R\$ 709,14. A medida cumpre determinação da Emenda à Constituição (EC) 120/2022 que trata de reajuste no piso das duas categorias em todo o país, que está sendo realizado com recursos da União.

2.6 Vigilância em Saúde – Situação Epidemiológica do COVID-19 no município de Marilândia no ano de 2022.

A Coordenação de Vigilância em Saúde é responsável pelas ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental. Uma estrutura de coleta de dados e informações contribui para o planejamento de ações no enfrentamento da COVID 19, integrando gestão e assistência, permitindo maior conhecimento e efetividade dos resultados. Para a captação dos dados é utilizado um sistema fundamental onde se notificam os casos da doença: o E-SUS VE.

No ano de 2022, o município de Marilândia realizou 12.841 notificações. Das notificações de pacientes através de confirmação laboratorial, obteve-se um total de 4.155 casos confirmados para Covid-19 e 8.374 casos descartados. Dentre os notificados como confirmados para Covid-19, 61 casos foram

hospitalizados e 06 evoluíram a óbito (dados obtidos a partir do CSV, gerado em 21/03/2022)

2.7 SAMU

O SAMU, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, visa regular atendimentos de urgência e emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

Sua implantação, ainda em processo, é resultado de uma parceria com a Secretária de Estado da Saúde do Espírito Santo, Ministério da Saúde e Secretarias Municipal de Saúde. Trata-se da Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência — componente do Serviço Móvel de Urgência, denominado Samu para Todos, instituída por meio do Decreto nº 4.548-R, de 16 de dezembro de 2019.

Atualmente, o repasse mensal está sendo feito de forma bipartite, sendo o município (R\$14.155,60) e o Estado (R\$21.233,39), não tendo ainda a contrapartida do Governo Federal, sendo necessário a homologação.

3. NÚMEROS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO EM 2022.

3.1- Consultas e procedimentos

ITEM	QUANTIDADE
Ortopedia	900
Reumatologia	800
Consulta em cirurgia geral	325
Pequenas cirurgias	522
Pediatria	1.353
Ginecologia	1.920

Psiquiatria	644
Neurologia	120
Psicologia	1.663
Fonoaudiologia	197
Nutricionista	2.048
Fisioterapia	4.117
Prótese dentária	300
Exames laboratoriais	105.000

3.2 – Exames e procedimentos de Imagem

ITEM	QUANTIDADE
Mamografias	475
Ultrassonografias	1.586
Raio X	5.352

